



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 25/2014

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

---- **Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere: -----

---- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública, realizada no dia 23 de maio de 2014, considerando que se irão realizar **as Festas de Santo António e a Feira dos Petiscos/ Depenicar**; considerando que estes eventos, pela sua tradição e simbolismo, são importantes atrativos para a Vila de Ferreira e que se poderão aproveitar os eventos para promover o comércio local; considerando ainda que nos termos do artigo 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, é da competência da Câmara alargar os limites fixados nos horários, foi deliberado, por unanimidade, que:

- **Durante a realização das Festas de Santo António e da Feira de Petiscos/Depenicar, os horários de funcionamento dos estabelecimentos de Comércio e Serviços, situados no centro da Vila de Ferreira do Zêzere, poderão praticar horário livre até às 24.00 horas.**

E eu, _____ (Dr.^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Ferreira do Zêzere, 5 de junho de 2014

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores